

ANTHONY GIDDENS ENTRE A HERMENÊUTICA E A CRÍTICA:

o *status* do conhecimento de senso comum na teoria da estruturação*

ANTHONY GIDDENS BETWEEN HERMENEUTICS AND CRITIQUE:

the status of common sense knowledge in structuration theory

Gabriel Peters^a

Resumo O artigo se debruça sobre a relação entre Ciência Social e saber de senso comum na teoria da estruturação de Giddens, apresentando-a como uma síntese de diferentes versões da “apologia” e da “crítica” do conhecimento social leigo nas Ciências Humanas. Tal síntese postula um “ponto de partida hermenêutico”, segundo o qual a elucidação de formas de vida depende do contato com os recursos simbólicos que tornam possível a um nativo participar dessas formas de vida, ao mesmo tempo em que defende que a interpretação hermenêutica deve ser combinada à objetivação de condições e efeitos societários que operam à revelia das intenções e/ou do conhecimento dos agentes. Contra os paladinos da “ruptura epistemológica” como passo primeiro da Ciência Social, Giddens abraça a tese de que o contato epistêmico com os saberes pragmáticos mobilizados pelos atores é requisito *sine qua non* para um retrato acurado de suas práticas. Contra a redução da análise social a um relatório de como os agentes leigos pensam e representam seus contextos coletivos, ele articula a mesma tese às tradicionais preocupações da Sociologia estrutural com circunstâncias não reconhecidas e consequências não intencionais da ação social. O sociólogo britânico delinea, assim, uma sugestiva “terceira via” entre a sensibilidade hermenêutica e o questionamento epistemológico e ético-político das noções de senso comum que sempre caracterizou a teoria social crítica.

Palavras-chave Anthony Giddens; teoria da estruturação; senso comum; hermenêutica; crítica.

* Uma versão anterior deste artigo foi apresentada no GT “Teoria Sociológica” do XVI Congresso Brasileiro de Sociologia, beneficiando-se significativamente de comentários dos professores Carlos Eduardo Sell, Marcia Consolim e Márcio de Oliveira, aos quais agradeço aqui. Também envio um aceno especial de gratidão intelectual a Laura Luedy, Luís de Gusmão, Cynthia Hamlin e Frédéric Vandenberghe, por suas observações invariavelmente sensíveis e inteligentes sobre teoria social e outros assuntos. Por fim, um “obrigado” a um/a parecerista anônimo/a de *Plural* que ofereceu pertinentes considerações sobre o presente texto, pelo qual continuo assumindo, entretanto, plena responsabilidade.

a Professor adjunto do Departamento de Sociologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Abstract *This article focuses on the relationship between social science and common sense knowledge in Giddens' theory of structuration, and presents it as a synthesis between different versions of the "apology" and the "critique" of lay social knowledge in the human sciences. Such synthesis postulates a "hermeneutical starting point" according to which the elucidation of forms of life depends upon the contact with the symbolic resources that render possible for a native to participate in them, while at the same time defending that hermeneutical interpretation should be combined with the objectivation of social conditions and effects that operate beyond the grasp of agents' will and/or knowledge. Against the paladins of the "epistemological break" as social science's proper first step, Giddens sustains that the epistemic contact with the pragmatic knowledge mobilized by the actors is a sine qua non condition to an accurate account of their practices. Against the reduction of social analysis to a report of how lay agents think about and represent their collective contexts, he links the same thesis to the traditional concerns of structural Sociology about unacknowledged circumstances and unintentional consequences of social action. The British sociologist delineates, thus, a suggestive "third way" between a hermeneutical sensibility, on the hand, and the epistemological and ethico-political questioning of common sense notions which has always characterized critical social theory, on the other.*

Keywords *Anthony Giddens; structuration theory; common sense; hermeneutics; critique.*

INTRODUÇÃO

À luz de um exame mais detalhado, a referência genérica ao problema da relação entre a Ciência Social e o chamado saber de senso comum abraça todo um conjunto de questões teórico-metodológicas articuladas, tais como aquelas relativas à natureza específica das crenças (inter)subjetivas que os atores mantêm acerca dos contextos societários em que estão imersos, ao papel ontológico desempenhado por essas crenças na produção, reprodução ou transformação de tais contextos e, por fim, aos modos heurísticamente mais apropriados pelos quais a pesquisa empírica deve lidar com as "sociologias espontâneas" dos agentes leigos, em sua tarefa de elucidação da agência humana e da vida social.

Como mostrado por Jeffrey Alexander (1987, 1999), a formulação de concepções teóricas quanto às entidades e eventos constitutivos do universo social, assim como de diretrizes metodológicas para o estudo empírico desse universo, está conectada a premissas *metateóricas* acerca de qual é ou deve ser o *status* epistemológico do conhecimento social especializado, sobretudo em comparação com as Ciências Naturais, à sombra das quais a Sociologia se constituiu, seja por

emulação, seja por contraste. No que toca ao saber de senso comum, pode-se aferir que inspirações *epistemológicas* distintas levaram ao desenho de diferentes *ontologias* do saber ordinário e de sua importância na reprodução e/ou transformação do mundo social, bem como à defesa de diferentes atitudes *metodológicas* preconizadas como adequadas ao exame científico desse mundo. Todo esse conjunto de concepções epistêmicas, ontológicas e metodológicas afeta, por fim, a visão dos cientistas sociais sobre a dimensão *crítica* da análise social especializada, referente aos impactos prático-políticos que a inteligência científica do mundo social produz (e pretende produzir) sobre seu domínio substantivo de estudo.

A CRÍTICA NATURALISTA E ESTRUTURAL DO SENSO COMUM

De modo geral, as escolas de pensamento sociológico que se inspiraram metodologicamente nos extraordinários avanços da Ciência Natural tenderam a conceber a relação entre Ciência Social e senso comum como similar àquela que marcou o progresso das Ciências da Natureza, em que o conhecimento obtido pelo uso do método científico levava a uma clara “ruptura epistemológica” (BACHELARD, 1996) com as noções ordinárias acerca do universo natural, expostas assim como permeadas por confusões, erros e mistificações. Segundo tal perspectiva, as *notiones vulgares* sobre o mundo societário que orientam a conduta e a experiência ordinárias apresentar-se-iam, antes de tudo, como *obstáculos* a serem cientificamente superados no caminho para uma apreensão acurada dos mecanismos de formação, reprodução e mudança da realidade social. Combinando uma epistemologia naturalista e uma visão da autonomia relativa do social, tanto MARX (1982; MARX; ENGELS, 1974) como Durkheim (1977; 1999) conceberam o conjunto das ideias e representações do “senso comum” característico de tais ou quais contextos sócio-históricos antes como parte do *explanandum* – daquilo que deveria ser explicado pela referência sociocientífica a determinações estruturais da coletividade considerada *in toto* – do que do *explanans* – dos fatores primordialmente explicativos dos processos de reprodução e transformação social. Alguns representantes da teoria marxista e do estrutural-funcionalismo de matriz durkheimiana levaram essa perspectiva ao paroxismo, ao simplesmente dispensarem a referência às compreensões e às representações que os indivíduos e grupos faziam de suas próprias condições de existência em prol do recurso intelectual a supostas “leis” autônomas de funcionamento e evolução das formações societárias.

Marx e Durkheim, no entanto, apresentaram argumentos mais complexos e sofisticados, que recorriam a propriedades estruturais da coletividade para explicar *causalmente* as visões de mundo de indivíduos e grupos particulares, mas

sublinhavam a contribuição *funcional* que elas davam à reprodução e à continuidade das circunstâncias socioestruturais que lhes originaram¹. Assim, em Marx, por exemplo, se uma ideologia individualista pode ser explicada como um efeito “superestrutural” das relações sociais de produção em um mundo capitalista, a legitimação das assimetrias de poder entre burgueses e proletários gerada por essa ideologia contribui, por sua feita, para reproduzir aquelas mesmas relações de produção. A eficácia social de uma ideologia, na operação de um modo de produção, não apenas não seria incompatível com seu caráter de ilusão ou “falsa consciência”, mas dependeria deste – do que derivaria o potencial ético-político da descoberta de tais ilusões e de suas bases socioestruturais pelo cientista social.

De modo algo similar, Durkheim argumentou que as crenças religiosas das mais “primitivas” entre as sociedades, ainda que “falsas” na letra, seriam “verdadeiras” enquanto expressões e respostas reais “a determinadas condições da vida humana”; expressões e respostas que contribuía funcionalmente, por sua conta, para a reprodução daquelas condições (DURKHEIM, 1989, p. 30-31)². Seguindo a pista de Comte, ao conceber o avanço de uma perspectiva genuinamente científica sobre o mundo social como a melhor maneira de oferecer ferramentas responsáveis e realistas de intervenção sociopolítica sobre ele, Durkheim estendeu o raciocínio funcionalista à sua concepção do modo apropriado de aplicação prática do conhecimento sociológico (DURKHEIM, 1999, cap. 3), defendendo uma atuação política cientificamente fundamentada no uso de princípios semelhantes àqueles que, em biologia ou fisiologia médica, determinam a distinção entre fenômenos *normais* e *patológicos*. Assimilando a normalidade de um fenômeno à sua generalidade – concebida não de forma trans-histórica, mas como relativa a um dado tipo societário, em um dado estágio de seu desenvolvimento –, Durkheim desembocou na conclusão de que a *práxis* política sociologicamente orientada teria como tarefa primordial a manutenção da sociedade em seu estado normal, a partir do conhecimento das tendências necessárias inscritas nas próprias condições de funcionamento da coletividade. Tal perspectiva levou Durkheim a considerar possível que a Ciência Social pudesse validar e justificar *fins*, e não apenas fornecer

1 Coube a autores como Elster (1989) e o próprio Giddens (1981) a demonstração circunstanciada de que, para além de seus diferentes retratos do social, o recurso a explicações funcionais é um elemento comum às tradições de pensamento durkheimiana e marxista.

2 Desde que não se opere a redução da noção de “ser social” à esfera econômica *tout court*, pode-se reconhecer no “kantianismo sociológico” (Lévi-Strauss) de Durkheim e Mauss, com seu foco sobre a conexão entre estruturas sociais e estruturas mentais, outra manifestação da velha tese de Marx de que “o ser social determina a consciência” (MARX, 1982, p. 25), a asserção fundacional da Sociologia do conhecimento (BERGER; LUCKMANN, 1985, p. 17; ARON, 2000, p. 136).

meios adequados à consecução destes, assumindo uma posição dramaticamente distinta daquela que foi vigorosamente defendida por Weber (1982) a esse respeito.

VERSÕES DA APOLOGIA DO SENSO COMUM NAS CIÊNCIAS HUMANAS

Em uma diferente tradição de pensamento, que vai de Vico e Dilthey a Schutz, Gadamer e Winch (PETERS, 2011a), a comparação entre as ciências da natureza e as Ciências Humanas se estabelece não segundo uma relação de *emulação*, mas de *contraste*. Ainda que por meio de perspectivas diferentes, todos esses autores enfatizaram que o estudo dos seres humanos e de suas condições sócio-históricas possui uma diferença epistêmica fundamental em relação à Ciência Natural: o fato de ser permeado de representações e significados (inter)subjetivos que reclamam *interpretação*. Longe de poderem ser considerados como obstáculos a serem metodologicamente superados na elucidação dos contextos sociais da ação e experiência humana, esses repertórios de significações constituiriam o próprio fator que faz de tais contextos universos de ação e experiência *humana*. Nesse sentido, a reconstrução intelectual de tais repertórios se apresenta como a tarefa central das Ciências Humanas, seja lá como for percebido o contato do pesquisador social com significados, crenças, representações e categorias pelos quais os atores atribuem (inter)subjetivamente inteligibilidade ao mundo e se orientam nele: a transposição empática para a mente de outras pessoas (Dilthey), a descrição fenomenológica da experiência subjetiva de um ator social competente (Schutz), a “fusão hermenêutica de horizontes” entre universos de significado (Gadamer), a caracterização linguístico-pragmática das regras que governam suas “formas de vida” (Winch), etc.

Embora todos esses autores reconheçam a existência de representações intersubjetivamente partilhadas, bem como sua penetração nas consciências individuais, suas abordagens possuem pressupostos distintos no que toca à identificação ontológica e à busca metodológica do *locus* fundamental de produção e veiculação de sentido. O pressuposto de que a subjetividade individual constitui a instância na qual o significado deve ser procurado pelo cientista social é comum, por exemplo, à proposta diltheyana de revivescência imaginativa dos estados mentais subjacentes a produções socioculturais (OUTHWAITE, 1985), ao recurso weberiano à imputação inferencial de sentido a partir do estudo detido das circunstâncias e dos efeitos da ação (WEBER, 2000, p. 4) e, ainda, à descrição fenomenológica schutziana dos atos volitivos e cognitivos por meio dos quais a consciência do agente opera em seu “mundo da vida” (SCHUTZ, 1962, 1979). Por outro lado, abordagens como a hermenêutica de Gadamer (1997, p. 559) e a filosofia neowittgensteiniana

de Winch (2002) convergem em seu afastamento de visões “psicologizantes” ou “individualistas” do processo de interpretação, ao tomarem o meio intersubjetivo e publicamente acessível da linguagem como o domínio próprio da compreensão sociocultural (GIDDENS, 1998, cap.8).

Para além dessa dicotomia entre formas individualistas e holistas de interpretativismo, e diferenciando-se, nesse sentido, das abordagens mais matizadas de Weber e Schutz, o velho Dilthey possui em comum com Gadamer e Winch a proposta de que a interpretação de significado não seria apenas indispensável às Ciências Humanas, mas constituiria seu procedimento *exclusivo* de elucidação da ação individual e das formações socioculturais, domínios ontológicos que excluiriam, por definição, o recurso “objetificante” a explicações causais. Do ponto de vista das concepções de Sociologia que advogam uma concepção “forte” da cesura epistemológica com o senso comum e/ou abraçam a tarefa crítica de identificação e correção de crenças errôneas mantidas pelos atores leigos, tal proposta de redução das tarefas da análise social a uma exposição de como os atores pensam e representam seus contextos coletivos seria inaceitável, sobretudo porque deixaria de lado tanto as influências causais sobre suas condutas que não operam pela mediação de suas consciências quanto os efeitos não intencionais agregados que derivam de suas intervenções intencionais sobre suas sociedades. *À la limite*, a impossibilidade de submeter as crenças leigas à crítica intelectual ou moral também pareceria levar tanto ao relativismo epistemológico quanto ao quietismo prático-político. A primeira consequência se tornou clara quando Winch (1964) levou suas premissas metodológicas às últimas consequências, ao recusar a possibilidade mesma de que Evans-Pritchard (ou qualquer outro cientista social) pudesse retratar como falsas as crenças dos Azande sobre a bruxaria. A segunda estaria manifesta na tendência, própria às abordagens interpretativas em Sociologia, à subsunção de todas as relações sociais ao modelo da troca simbólico-comunicativa, em detrimento de temas como conflito, poder e dominação (GIDDENS, 1993a: 77; BOURDIEU; WACQUANT, 1992, p. 72-74).

EM BUSCA DE UMA “TERCEIRA VIA”

O fulcro da teoria da estruturação de Anthony Giddens consiste na ideia de que a produção, reprodução e transformação das propriedades estruturais de quaisquer sistemas sociais, inclusive daqueles de alcance espaço-temporal mais macroscópico, estão ontologicamente vincadas nas performances hábeis e cognitivamente informadas de uma multiplicidade de atores individuais situados em diferentes regiões de tais sistemas. Ao mesmo tempo em que destaca a dependência

histórica de estruturas e sistemas em relação à agência individual, o estruturacismo sublinha simultaneamente que a capacidade que qualquer ator possui de intervir, de modo competente, sobre os processos sociais é moldada por “regras e recursos” que conferem tal ou qual fisionomia estrutural aos sistemas sociais em que tais atores estão imersos (PETERS, 2011b, 2011c). Definindo como “estruturas” essas regras e recursos organizados como propriedades de coletividades (sistemas sociais), mas socialmente incorporados e reflexivamente mobilizados pelos agentes nas práticas que reproduzem e/ou modificam aquelas coletividades, o sociólogo britânico sublinha, assim, seu papel dual, o fato de que “estruturas sociais são tanto constituídas *pela* agência humana como, ao mesmo tempo, o próprio *meio* dessa constituição” (GIDDENS, 1993a, p. 128-129; 2003, p. 29-33).

Como convém à sua propensão intelectual a busca de um “meio-termo” (Aristóteles) ou de um “caminho do meio” (Buda), em debates intelectuais altamente polarizados, a teoria da estruturação também trilha uma via média entre os dois estilos de abordagem apresentados. Giddens (1993a, p. 163-170) reclama, por um lado, um inescapável “ponto de partida hermenêutico” segundo o qual o acesso a formas de vida social depende do contato com os recursos simbólicos intersubjetivamente partilhados que tornam possível a um nativo participar competentemente dessas formas de vida. Ao mesmo tempo, ele sustenta que a conduta social é tanto causalmente influenciada por fatores sistêmicos não reconhecidos (tácita ou discursivamente) pelos próprios atores quanto gera continuamente efeitos não intencionais agregados sobre seus cenários de ação. Isso implica que um retrato fidedigno do que ocorre no mundo social tem de combinar a interpretação hermenêutica à objetivação de condições e de efeitos societários que operam *a tergo*, à revelia das intenções e/ou do conhecimento dos agentes. Nesse sentido, se *ab initio* as crenças, as categorias linguísticas e os saberes mobilizados pelos agentes nas práticas de produção e reprodução de um sistema social não podem ser corrigidos à luz de descobertas científico-sociais, dado que, sem se partir deles, sequer seria possível chegar a tais descobertas, o exame sociológico de tal sistema pode e deve ser capaz não apenas de identificar circunstâncias e desdobramentos não reconhecidos de suas ações, como também de averiguar a verdade ou falsidade de suas crenças à luz do conhecimento científico, estabelecendo com os próprios atores leigos estudados um diálogo crítico acerca dos rumos da vida social (GIDDENS, 1993a, p. 62).

A INDISPENSABILIDADE DA HERMENÊUTICA

Diferentemente do que ocorre com o domínio de estudo das ciências da natureza, os agentes imersos em mundos sociais constituem e reconstituem as

características de tais mundos mobilizando os saberes explícitos ou tácitos que possuem acerca deles. Nesse sentido, suas concepções e representações sobre os cenários sócio-históricos em que atuam não são simplesmente adjacentes aos processos de reprodução ou de mudança que se desenrolam naqueles, mas estão *constitutivamente* envolvidas em tais processos, uma vez que habilitam os atores a intervir causalmente sobre suas condições sociais de existência. Embora submeta as sociologias interpretativas a uma “crítica positiva” (1993a) que as reinsere em uma abordagem teórico-metodológica que contempla questões por elas negligenciadas, a teoria da estruturação atribui importância crucial à ideia de que o estudo científico da agência humana e da vida social adquire uma singularidade epistemológica iniludível ao dirigir-se a uma esfera ontológica imbuída de significações pelos próprios “objetos” que a compõem, significações que participam da constituição e reconstituição dessa esfera (GIDDENS, 1998, p. 283-296; 2001b, p. 111).

Em compasso com a guinada pragmática na filosofia da linguagem, segundo a qual esta não é simplesmente (ou mesmo primordialmente) um conjunto de instrumentos de descrição do mundo, mas um meio da atividade prática no mundo social (AUSTIN, 1975), Giddens localiza o repertório linguístico ordinário no seio daqueles saberes constitutivamente envolvidos na reprodução do universo societário. A concepção *performativa* da linguagem abraçada por Giddens foi particularmente influenciada pela transformação observada na obra de Wittgenstein (GIDDENS, 1979, p. 34), o qual, após propor, em seu *Tractatus logico-philosophicus* (WITTGENSTEIN, 2001), uma concepção do significado como figuração do real, se moveu, em suas *Investigações filosóficas* (WITTGENSTEIN, 2000), em direção a uma visão do significado como derivado dos usos *socialmente convencidos* da linguagem, sendo esta concebida fundamentalmente como um instrumento da *práxis* social.

O pensador inglês é, portanto, sensível à ideia de Winch quanto à necessidade de se estabelecer um “laço lógico” entre a terminologia técnica desenvolvida por analistas sociais, de um lado, e o repertório performativo de categorias da linguagem ordinária, de outro, como o único acesso à compreensão de suas formas de vida. Ao defender um ponto de partida hermenêutico, segundo a qual a inteligibilidade dos traços de uma forma social de vida está condicionada à capacidade de participar competentemente dela, Giddens (2001b, p. 110) assume uma postura antípoda às injunções de autores como Bourdieu (1979, p. 21; PETERS, 2010) quanto aos prejuízos analíticos do vocabulário de senso comum e das representações espontâneas do mundo social que estariam nele pressupostas, constituindo, segundo esse autor, o principal obstáculo epistêmico ao avanço de uma perspectiva científica sobre esse mesmo mundo (à maneira dos *idola tribus*, sobre os quais versou Francis Bacon).

A versão giddensiana da ideia de que deve haver um vínculo lógico entre a terminologia especializada dos cientistas sociais e os conceitos orientadores mobilizados pelos próprios atores leigos não deve ser confundida com o que Alfred Schutz (1962, p. 44) denominou “o postulado da adequação”. Em sua formulação de diretrizes metodológicas para a Sociologia compreensiva, o filósofo vienense sustentou que as noções técnicas forjadas na investigação social devem não apenas fornecer uma via de elucidação das construções simbólicas com base nas quais se organiza e se reproduz uma dada forma de vida (algo com que Giddens concorda), mas também ser compreensíveis para os próprios integrantes desta última, à luz de suas construções mundanas. Giddens rejeita essa tese com base no argumento do próprio Schutz, segundo o qual os critérios de formulação e aplicação interpretativa de conceitos técnicos e leigos são distintos (ditados pela “urgência da prática” [BOURDIEU; WACQUANT, 1992, p. 88], no último caso, e puramente “cognitivos” ou “teóricos”, no primeiro).

Segundo Giddens, o “postulado da adequação” deve ser entendido em um sentido inverso àquele formulado por Schutz. Não se trata de estabelecer que as proposições e os conceitos técnicos utilizados pelo cientista social devem poder ser compreendidos pelos próprios atores leigos, mas, sim, que o pesquisador especializado precisa compreender corretamente as noções ordinárias que os agentes investem na geração de sua conduta. Retomando um exemplo retirado por Peter Winch do campo da economia, Giddens (1982, p. 15) afirma que faria pouco sentido supor que a “adequação” do conceito técnico de “preferência pela liquidez” dependeria da possibilidade de que o “comerciante da rua” o compreendesse. Por outro lado, a capacidade de compreender adequadamente tal conceito no âmbito da disciplina econômica está necessariamente vinculada à compreensão coetânea das concepções ordinárias que orientam subjetivamente o comportamento dos agentes econômicos: “Seu uso pelo economista pressupõe sua compreensão do que é conduzir um negócio”, o que, por sua vez, depende do entendimento de noções tácitas ou explicitamente mantidas pelos atores estudados pelo economista, tais como “dinheiro, lucro, custo, risco, etc.” (WINCH, 2002, p. 89).

O CARÁTER INTERSUBJETIVAMENTE PARTILHADO E PREDOMINANTEMENTE TÁCITO DO SABER LEIGO

A interpenetração entre agência e estrutura é derivada, na teoria da estruturação, do fato de que a interpretação reflexiva que o ator possui da própria experiência e de seus contextos de ação, bem como a própria capacidade de interagir com outros e produzir efeitos no mundo social, está assentada na utilização

de regras e recursos necessariamente *intersubjetivos*, organizados como propriedades de coletividades e incorporados pelo aprendizado social – seja em situações de interação face a face, seja pelo contato com produtos culturais objetivados em meios materiais. Em compasso com a crítica à filosofia da consciência e a tese do “descentramento do sujeito” articuladas à guinada linguística na teoria social, Giddens sustenta que, na medida em que a própria capacidade de auto-objetivação ou autocompreensão reflexiva depende do aprendizado e do uso de instrumentos simbólicos intersubjetivamente partilhados em uma “forma de vida” social, a metodologia da interpretação não pode partir da subjetividade individual, mas das regras e recursos coletivos que capacitam os indivíduos a produzir e veicular sentido (GIDDENS, 1998, p. 289).

A maior parte do conhecimento reflexivamente aplicado pelos atores está situada no âmbito da *consciência prática* (2003, p. 440), do repertório de crenças e habilidades que habilitam os atores a intervir e interagir competentemente nos contextos da vida social, mesmo que eles não possam ou não precisem emprestar a tais crenças e habilidades um caráter explicitamente consciente ou discursivamente articulado. O “modelo estratificado da personalidade do agente” (1979, p. 121) apresentado por Giddens inclui, além da consciência prática, as dimensões da *consciência discursiva* e do *inconsciente*. O primeiro conceito se refere ao repertório de conhecimentos que os atores são capazes de expressar discursivamente, se requisitados a fazê-lo. Vale a pena lembrar que a fronteira existente entre as consciências prática e discursiva é flutuante e permeável, variando tanto no que se refere a comparações entre agentes situados em diferentes contextos de ação quanto no que tange às experiências de aprendizagem de um ator individual – inclusive, como será visto, daquelas derivadas do contato com o conhecimento social especializado. Embora Giddens reclame uma noção de inconsciente próxima à de Freud, referindo-se a um espaço psíquico de impulsos totalmente subtraídos à consciência ou aparecendo nesta apenas de modo hermenêuticamente distorcido (sonhos, sintomas neuróticos, atos falhos), o principal foco de Giddens nesse terreno está orientado, no rastro das contribuições da “psicologia do ego” avançada por autores como Erikson e Sullivan, para a necessidade psíquica de estabelecimento de um senso contínuo de *segurança ontológica* (2003, p. 444), cuja tematização consiste também na principal via de estudo da dimensão emocional da conduta e experiência humanas na obra do autor inglês, mitigando seu cognitivismo³.

3 Há uma interessante referência de Giddens ao papel das emoções na vida social, em sua tentativa de contrastar as importações do pensamento psicanalítico nas diferentes versões da teoria crítica construídas por Marcuse e Habermas, este último interessado muito mais na mobiliza-

OS LIMITES DO SENSO COMUM

A famosa afirmativa de Marx, segundo a qual toda ciência seria supérflua se a aparência e a essência das coisas coincidissem diretamente, pode ser entendida, *inter alia*, como a expressão eloquente da crença de que uma investigação científica da vida social não valeria o esforço se não pudesse ir além do saber de senso comum. Embora seja possível dizer que as abordagens interpretativas “transcendem” o conhecimento social ordinário, ao exprimirem sob forma discursiva aquilo que os atores leigos “já sabem”, mas não podem formular de modo preciso na linguagem, a transcendência cognitiva imaginada por Marx certamente é mais forte que isso, ao focar as influências causais exercidas sobre as condutas individuais, seja sem qualquer mediação da consciência dos atores, seja pela mediação de crenças ilusórias, porém socialmente eficazes. O Mouro certamente tinha esses fenômenos em mente, quando postulou que os seres humanos “fazem sua própria história, mas não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas do passado” (MARX, 1974, p. 17). Tal reconhecimento da prioridade “biográfica” da sociedade sobre o indivíduo

ção do procedimento desenhado na situação analítica para construir o modelo de uma Ciência Social que combinaria os momentos de explicação, interpretação e crítica, do que nas teses substantivas de Freud acerca da mente e do comportamento individual. Sobre tais apropriações diferenciais da psicanálise freudiana, o sociólogo britânico afirma: “Habermas se inspirou em larga medida em Freud ao formular sua versão da teoria crítica. Mas seu uso de Freud parece ser quase totalmente ‘metodológico’: a terapia psicanalítica demonstrou de que modo se poderia obter uma maior autonomia de ação, graças ao autoentendimento do próprio indivíduo. Habermas deixou poucas indicações do quanto ele aceitava o conteúdo dos escritos de Freud. A esse respeito, sua apropriação de Freud contrasta claramente com a de Marcuse, e isso tem consequências para o trabalho posterior de Habermas. Pois o conceito de uma situação ideal de discurso, interessante como possa ser em si mesmo, mantém-se num nível especialmente cognitivo. O que acontece com afeto, sexualidade, amor, ódio e morte? Enquanto a formulação de Marcuse da teoria crítica fundava-se em uma preocupação contrastante com esses fenômenos, o relato de Habermas fornece poucas maneiras de elaborá-los conceitualmente” (GIDDENS, 1998, p. 276). Kilminster (1991, p. 115) afirma que a crítica que Giddens dirige a Habermas em tal passagem poderia se voltar contra o próprio progenitor da teoria da estruturação. Ainda que o acento cognitivista da caracterização estruturacionista do agente seja de fato óbvio, Giddens, no entanto, provavelmente oporia algumas restrições à inflexão eliasiana que Kilminster parece oferecer ao mergulho nessa temática, inflexão focada sobre os parâmetros sócio-históricos de controle (e autocontrole) dos afetos pulsionais por meio de mecanismos como a vergonha e o constrangimento. Além disso, afora sua incursão posterior no território das transformações da intimidade na modernidade tardia (1993a), a incorporação de contribuições da psicologia do ego e, em particular, do conceito eriksoniano de segurança ontológica já abre espaço, na teoria da estruturação, para a tematização da dimensão emocional da ação e experiência sociais (em particular no que tange à ansiedade e ao medo), ainda que tal via de análise evidentemente não esgote o escopo de emoções relevantes à caracterização do comportamento humano. Uma discussão mais sistemática da noção de segurança ontológica teria muito a ganhar ao cotejar o trabalho de Giddens com alguns veios de reflexão nas obras de Peter Berger e Pierre Bourdieu (consultar Peters, 2014).

também era fundamental na caracterização durkheimiana da *exterioridade* como propriedade essencial dos fatos sociais (DURKHEIM, 1999, p. 1-13).

Os fundadores da Ciência Social perceberam bem que as limitações sobre o conhecimento e a iniciativa dos agentes incidem não apenas sobre o presente herdado ou plano das *condições*, mas também sobre o *futuro* ou plano das *consequências*, nos processos em que as múltiplas ações intencionais de diversos indivíduos, ao produzirem impactos diversos umas sobre as outras, engendram configurações estruturais, institucionais e culturais não intencionadas por quaisquer deles. No entanto, pelo menos em alguns momentos de entusiasmo teleológico (que eles de resto partilharam com vários de seus contemporâneos menos brilhantes), em vez de acentuarem a contingência de tais processos, Marx e Durkheim lidaram com o problema dos efeitos não intencionais por meio de um raciocínio teórico-metodológico que transportava as “intenções” para um nível explicativo distinto, subsumindo-os seja na referência a necessidades funcionais de sistemas sociais (que, no último Parsons [1969], por exemplo, passam a ser concebidos como dotados de fins, à maneira de agentes individuais), seja no recurso à ideia de uma lógica imanente do processo sócio-histórico, concebido como regido por leis ou forças impessoais que atuariam à revelia da volição e da consciência dos indivíduos (MARX, 1979, p. 5; MARX; ENGELS, 1974, p. 42; 2000, p. 76; como será mostrado a seguir, no entanto, o próprio Marx forneceu insumos para a crítica desse veio teleológico de seu pensamento).

A presença explícita ou sub-reptícia de pressupostos funcionalistas e evolucionistas certamente ainda marca a ciência social contemporânea, mas, como informa Sztompka (1998), um exame retrospectivo da teoria social, nos últimos dois séculos, torna patente a tendência à passagem de esquemas desenvolvimentistas ou cíclicos, os quais postulam a necessidade e a irreversibilidade dos processos sócio-históricos, em direção a ênfases crescentes no papel historicamente produtivo da agência humana intencional, no curso contingente dos acontecimentos sociais e no caráter necessariamente aberto e imprevisível do futuro. Abraçando tais teses, e sem deixar de considerar como essencialmente falha qualquer perspectiva que considerasse o “conhecimento mútuo” que guia as ações e vivências ordinárias como meros epifenômenos de processos coletivos autônomos, Giddens considera fundamental a lição, legada pelas contribuições da Sociologia clássica e negligenciada pelas abordagens interpretativistas à la Dilthey ou Winch, de que a cognoscitividade dos atores obviamente não alcança o registro tácito ou discursivo de todas as dimensões dos ambientes societários em que eles atuam. Tais ambientes apresentam *condições não conhecidas de ação*, causalmente influentes na emoldu-

ração da conduta tanto sob a forma de injunções exteriores quanto de motivações inconscientes, e são também palco de *efeitos não intencionais* (contingentes) *do comportamento intencional*⁴. Assim, por exemplo, para além das diferenças entre o enfoque “egológico” de Schutz e a concentração sobre regras públicas de uma forma de vida em Winch, ambos seriam incapazes “de reconstituir a realidade social como um mundo-objeto” (GIDDENS, 1993a, p. 36), ou melhor, como (inter) subjetividade e objetividade, simultaneamente. Por exemplo, os “contemporâneos” – as pessoas ou tipos de pessoas de cuja existência o ator tem alguma ciência, mas que não encontra diretamente – e os “predecessores” – integrantes das gerações anteriores à existência do agente – tendem a figurar nos escritos de Schutz apenas como representações simbólico-cognitivas em relação às quais o indivíduo orienta sua conduta no presente, quando, na verdade, os atos de antepassados e contemporâneos podem influenciar causalmente a vida dos atores individuais sob as mais diversas formas – independentemente de tais predecessores e contemporâneos existirem como representações nas subjetividades daqueles.

A discussão sobre as limitações da cognoscitividade dos atores se torna mais clara à luz do conceito estruturacionista de *distanciamento espaço-temporal* – muito semelhante, aliás, à ideia de “compressão do tempo-espaço” avançada pelo geógrafo neomarxista David Harvey (2001, p. 257). O conceito aponta para um conjunto de processos históricos, tecnologicamente assentados no intenso desenvolvimento de meios de transporte de pessoas e bens (da bicicleta ao avião), bem como de geração e disseminação de informações e símbolos (do livro à Internet), graças aos quais um contingente importantíssimo das relações sociais no mundo contemporâneo não está circunscrito ao domínio da copresença física, mas envolve indivíduos e coletividades distantes uns dos outros, no tempo e no espaço.

Sobretudo em uma constelação sócio-histórica caracterizada por “relações sociais em escala mundial, que ligam localidades distantes de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorrendo a muitas milhas

4 Bem antes da tendência identificada por Sztompka e corporificada na teoria da estruturação de Giddens, o canônico estudo de Weber sobre a “afinidade eletiva” entre a ética do protestantismo ascético e o espírito do capitalismo moderno (WEBER, 1967) já podia ser listado, naturalmente, como um exemplar admirável de investigação histórico-sociológica que registra a ocorrência de efeitos não intencionais da ação social sem subsumi-los, no entanto, em uma visão teleológica da história. Nesse sentido, se, por um lado, Giddens buscou afastar-se das cogitações de Weber sobre a interpretação pelo recurso a abordagens que capitanearam a “guinada linguística” na teoria social, tais como a hermenêutica gadameriana ou a pragmática da linguagem do segundo Wittgenstein, ele certamente está mais próximo de Weber do que de Gadamer ou Winch, por outro lado, ao conceber a explicação causal como *complementar* à compreensão interpretativa (sobre visões compatibilistas e incompatibilistas de explicação e compreensão, consultar Peters, 2011a; 2013b).

de distância e vice-versa” (GIDDENS, 1991, p. 69), a Sociologia vai “além” do senso comum precisamente na medida em que pesquisa, de modo sistemático, as complexas conexões entre a biografia individual e a macro-história social, entre os contextos experienciais locais da vida cotidiana e as transformações sociais de abrangência histórico-geográfica mais larga (entre, por exemplo, uma crise econômica global e as aflições financeiras do casal Sicrano/a e Beltrano/a). “A capacidade de ir das mais remotas e impessoais transformações para as características mais íntimas do ser humano e ver as relações entre as duas”: é esse, com efeito, o traço central da imaginação sociológica, segundo Mills (1975, p. 13-14) – saudada por Giddens, na primeira de suas introduções à Sociologia⁵ (GIDDENS, 1984).

A SEGUNDA VIA NA DUPLA HERMENÊUTICA: DA CIÊNCIA SOCIAL AO SENSO COMUM

O fluxo entre as ideias e os conceitos cunhados pelas diversas Ciências Sociais e aqueles veiculados pelos próprios atores leigos, em seus discursos, e/ou por eles recursivamente implementados como conhecimento prático na produção de suas ações, é de *mão dupla*, caracterizando o processo que Giddens (1993a, p. 170) denomina como *dupla hermenêutica*. Na medida em que os conceitos e as proposições do cientista social podem ser apropriados pelos próprios atores na (re)configuração de suas práticas, a consciência reflexiva dos agentes consiste em um domínio ontológico irreduzível, que não apenas separa as Ciências Sociais das Ciências Naturais, no plano metodológico, mas também no que toca às modalidades

5 A perspicácia da visão sobre o relacionamento entre Ciência Social e senso comum que Giddens esposava já no final dos anos 1970 foi imbuída de uma espécie de confirmação, creio eu, à luz dos caminhos e descaminhos que a questão enfrentou na Sociologia francesa pós-bourdiesiana. Por exemplo, em *L'amour et la justice comme compétences* (1990, p. 55-57), Luc Boltanski estava tão determinado a romper com a orientação crítica de seu ex-irmão de armas sociológicas, Pierre Bourdieu, que acabou defendendo um inquérito puramente interpretativo, plenamente contente em reduzir-se à descrição e à explicitação dos modos pelos quais os atores leigos representavam e pensavam sobre seus ambientes sociais. Como Bernard Lahire notou criticamente (2002, cap. 1), Boltanski também escolheu expressar sua defesa metodológica da interpretação e sua crítica da “*rupture épistémologique*” na linguagem da denúncia moral: o projeto da crítica sociológica de representações ordinárias foi visto como uma pretensão “arrogante” à “assimetria” epistêmica; a redução da sociologia à interpretação de interpretações foi apresentada como “respeito” pelos agentes, etc. Felizmente, como mostrado pelas palestras recentes coligidas em *De la critique* (2009), a posição de Boltanski terminou por evoluir para um tratamento mais equilibrado e sintético das forças e fraquezas tanto da Sociologia crítica quanto da Sociologia pragmática da crítica – um tratamento que, *mutatis mutandis*, lembra a perspectiva de Giddens. Embora ainda alerta aos perigos de se tomar os atores leigos por “*dopes*” (idiotas, tapados; escolha um xingamento nessa linha) culturais ou estruturais, ou de se afastar de antemão as críticas do senso comum à Sociologia como meros sintomas de resistência (no sentido psicanalítico do termo), Boltanski também veio a defender a habilidade dos sociólogos em questionar a percepção naturalizante das condições sociais, assim como em oferecer instrumentos de apreensão intelectual comparativamente mais “totalizantes”, em uma paisagem social deveras fragmentada.

de *aplicação prática* do conhecimento produzido por essas duas categorias de ciência. Enquanto o saber científico-natural pode ser tecnologicamente aplicado por sujeitos humanos a um domínio de objetos independentemente constituídos, as Ciências Sociais não mantêm com seus “objetos” (que, nesse caso, são sujeitos) um relacionamento tecnológico unidirecional, mas um relacionamento *dialógico*.

Uma concepção tecnológica da aplicabilidade do conhecimento científico-social está costumeiramente associada à tentativa de fundamentar tal conhecimento no modelo epistêmico das Ciências Naturais, tentativa que, ao tomar como premissa metodológica ou postulado ontológico substantivo a tese de que a realidade societária também opera, como quaisquer instâncias da natureza, segundo leis necessárias de evolução e funcionamento, não implica a consideração de qualquer intervenção prático-política transformativa sobre tal realidade como inútil, mas busca ancorar tais intervenções no domínio teórico-científico prévio daquelas leis – parafraseando um epigrama de Francis Bacon sobre a natureza, tais autores pareceram trabalhar sob a égide do princípio de que os seres humanos só poderiam comandar a história se a obedecessem. Tal modo de visualizar a articulação entre a Ciência Social e a política estava presente, por exemplo, no coração do positivismo comtiano (ARON, 2000, p. 86-87).

O que essas concepções negligenciariam, segundo Giddens (ventilando um argumento similar àquele classicamente avançado por Popper, 1980), é o fato de que a operação mesma daquelas “leis” está ontologicamente atada à natureza, ao alcance e às limitações dos conhecimentos dos agentes imersos no contexto sócio-histórico ao qual elas se aplicam. Ora, uma vez que as representações e categorias linguísticas que os indivíduos possuem acerca de seu próprio comportamento e de suas circunstâncias de ação não são elementos simplesmente adjacentes às suas condutas, mas instâncias constitutivas dessas mesmas condutas, mudanças no conhecimento acerca do universo societário podem desencadear transformações nas próprias leis, padrões e mecanismos em vigência nesse universo. Assim, as “leis” nas ciências da vida social seriam essencialmente de caráter “histórico”, no sentido de que a variação no alcance mais ou menos limitado do saber dos atores sobre as condições de reprodução ou transformação dos sistemas sociais que integram coloca ontologicamente em risco sua continuidade:

[...] não existem leis universais nas ciências sociais nem haverá nenhuma – não [...] porque os métodos de verificação sejam um tanto inadequados, mas porque [...] as condições causais envolvidas em generalizações sobre a conduta social humana são inerentemente instáveis com relação ao próprio conhecimento (ou

crenças) que os atores têm sobre as circunstâncias de sua própria ação (GIDDENS, 2003, p. XXVI).

Na medida em que as conexões causais elencadas pelas generalizações sociocientíficas se referem a “conjunções de conseqüências intencionais e não intencionais da ação reproduzida” (GIDDENS, 1982, p. 15), tais conjunções podem ser alteradas graças à aplicação dialógica do próprio conhecimento social especializado. Como Giddens nota com perspicácia, o mesmo Marx que, em outras paragens, contribuiu para uma concepção tecnológica da aplicação prática do conhecimento científico-social ao postular leis objetivas de movimento da história, avançou inteligentemente, em sua discussão do fetichismo da mercadoria no primeiro capítulo de *O capital* (1979), um argumento segundo o qual as leis de tal ou qual formação social são historicamente *contingentes*, na medida mesma em que dependem do (des)conhecimento dos agentes que integram aquelas formações.

A contínua possibilidade de aprendizado dos agentes torna as asserções sociológicas sobre sua conduta não apenas inerentemente instáveis como também produtoras de efeitos transformativos sobre seu próprio objeto (isto é, a sociedade), na medida em que “as circunstâncias em que as generalizações sobre o que ‘acontece’ aos agentes prevalecem são mutáveis no tocante ao que eles podem aprender a ‘fazer acontecer de modo inteligente’, do que deriva o (logicamente aberto) impacto transformativo que as Ciências Sociais podem ter sobre seu objeto de estudo” (2003, p. XXI). Enquanto conhecimento do mundo societário recursivamente mobilizado em ações em seu interior, a teoria social adquire um poder de (re)constituição de seu próprio objeto. Giddens está descrevendo não apenas uma possibilidade lógica, mas um fenômeno social empírico: os arranjos sociais modernos são fundamentalmente caracterizados pelo influxo sistemático de informações/conhecimentos sobre as relações sociais no próprio forjar e reforjar contínuo dessas relações⁶ (GIDDENS, 1989, p. 252).

Na interpretação giddensiana, o diagnóstico da extraordinária intensificação da dupla hermenêutica nas sociedades modernas, isto é, da sistemática mobilização reflexiva de conhecimentos especializados sobre o mundo societário, na estruturação e reestruturação ativa das características desse mesmo mundo, dá

6 Ele oferece o conceito político de soberania como exemplo: “É impossível apontar um moderno Estado soberano que não incorpore uma teoria discursivamente articulada do moderno Estado soberano. [...] A noção de soberania e as teorias associadas ao Estado (...) tornaram-se (...) parte integrante da própria realidade social que ajudaram a estabelecer” (GIDDENS, 2003, p. XXVII-XVIII).

ensejo à percepção de que a magnitude do impacto prático das Ciências Sociais sobre a configuração dos arranjos institucionais da modernidade contemporânea é idêntica ou até mesmo maior do que aquela alcançada pelas Ciências da Natureza. Tal mobilização seria levada a cabo, com efeito, por uma infinidade de atores na produção e coordenação das atividades sociais no mundo atual, abrangendo, por exemplo, desde o caso de indivíduos que fazem uso da literatura psicológica na definição e redefinição reflexivas de seus projetos de vida (GIDDENS, 2002) ou de seus relacionamentos erótico-afetivos (GIDDENS, 1993b) até a atuação macroscópica de redes complexas, como os chamados “sistemas-perito” (GIDDENS, 1991), cuja proeminência na organização das práticas sociais hodiernas (do planejamento urbano regional à aviação civil internacional) constitui um dos traços mais importantes do retrato histórico-sociológico da modernidade tardia levado a cabo pelo autor inglês.

Ainda que a operação persistente e inclusiva de tais sistemas-perito consista em uma das principais instâncias responsáveis pela manutenção, no mundo atual, daquele grau mínimo de previsibilidade da atividade social que seria necessário à manutenção de um senso estável de confiança ou segurança ontológica por parte dos atores, Giddens sustenta, de um ponto de vista mais geral, que a permeabilidade e a fluidez das fronteiras que separam (precariamente) o conhecimento social especializado das ideias e informações recursivamente implementadas na *práxis* pelos agentes leigos confeririam ao fluxo da vida social um caráter inerentemente errático. As modalidades imprevisíveis de penetração das ideias veiculadas no discurso científico-social sobre o universo de eventos ao qual tal discurso se dirige explicam, segundo o sociólogo inglês, por que os autores que buscaram transpor o modelo da aplicação tecnológica à análise dos efeitos práticos da Ciência Social consideraram (erroneamente) tão pífios tais efeitos, sobretudo se tomados contra o pano de fundo das transformações técnicas trazidas ao mundo pelas Ciências Naturais.

A TEORIA SOCIAL COMO TEORIA CRÍTICA

O fato de que a reflexão científica sobre processos sociais já penetra continuamente no próprio território de acontecimentos que ela busca descrever e explicar, contribuindo, assim, para conservá-los ou transformá-los (independentemente das intenções ético-políticas de neutralidade ou engajamento por parte dos pesquisadores do mundo social), leva Giddens a afirmar que o entrelaçamento prático da Ciência Social com seu objeto de estudo seria simplesmente inevitável: “[...] essas ponderações levam [...] a uma consideração da Ciência Social como crítica – como

envolvida de maneira prática com a vida social. [...] A formulação da teoria crítica não é uma opção” (GIDDENS, 2003, p. XXXIX-XLI).

A tese de que a teoria social é crítica *per definitionem* não implica, evidentemente, que Giddens não reconheça diferenças importantes entre as concepções de teóricos sociais diversos acerca de como essa dimensão crítica pode ser encaminhada. Embora postulando um ponto de partida hermenêutico segundo o qual a produção de caracterizações válidas de uma forma de vida depende da capacidade de “participar” desta ao menos em tese, vê-se que ele rejeita a redução dos propósitos das Ciências Sociais a essa descrição de quadros de significado e pretende manter, para estas, o papel inseparavelmente epistemológico e ético-político de avaliação crítica do conhecimento ordinário, em termos de suas fronteiras e limitações. No plano epistemológico, Giddens procura evitar as implicações epistemológicas relativistas de perspectivas como a de Winch, traçando uma distinção entre “conhecimento mútuo” e “senso comum” (GIDDENS, 2003, p. 394-404). A primeira expressão designa a dependência hermenêutica que qualquer descrição sociocientífica válida de uma forma de vida possui em relação aos saberes ordinários por meio dos quais os agentes conferem sentido aos seus ambientes e intervêm sobre eles. O motivo pelo qual Giddens faz questão de falar em *conhecimento* em vez de *crença* para retratar os saberes e habilidades tácitos e/ou discursivos que guiam os atores nos contextos da vida social cotidiana resulta do fato de que o exame cético da validade epistemológica de tais saberes e habilidades tem de ser neutralizado (“colocado entre parênteses”) se o que importa é a caracterização fidedigna da agência humana socialmente situada: “O conhecimento mútuo, encarado como o modo necessário de obter acesso ao ‘objeto de estudo’ da Ciência Social, não é corrigível à luz de suas descobertas; pelo contrário, é a condição para se estar apto a apresentar ‘descobertas’” (GIDDENS, 2003, p. 396).

O sociólogo britânico utiliza a expressão “senso comum”, por outro lado, para designar as crenças proposicionais explicitamente articuladas pelos atores leigos ou tacitamente pressupostas em seus comportamentos e experiências, tratando-as, no entanto, não como conhecimento a ser reconstruído pela análise social, mas como um conjunto de teses falíveis, passíveis de avaliação, em termos de sua validade lógica e adequação empírica. Com a exceção daquela parcela do conhecimento mútuo que não pode assumir a forma de crenças proposicionais (“x é o caso”), “conhecimento mútuo” e “senso comum” são a mesma coisa, mas submetida a diferentes tratamentos metodológicos. O senso comum representa o conhecimento mútuo envolvido em uma forma de vida, não mais visto como um conjunto de crenças tácitas e explícitas cujas pretensões de validade são colocadas

entre parênteses metodológicos, mas, ao contrário, como passíveis de exame crítico pelo cientista social, em termos de seu *status* lógico e empírico, à luz dos achados das Ciências Naturais e Sociais⁷ (GIDDENS, 1998, p. 296).

A despeito de deixar claro que a possibilidade de avaliação da validade empírica das crenças de senso comum depende de uma epistemologia realista e de uma concepção de verdade como correspondência, Giddens não se preocupou em fundamentar quaisquer delas detalhadamente (BRYANT; JARY, 1991, p. 27). De modo similar, e em gritante contraste com Habermas, por exemplo, o sociólogo britânico considerou “fútil” (BLEICHER; FEATHERSTONE, 1982, p. 72) a tentativa de aduzir às suas formulações teórico-metodológicas e aos seus diagnósticos histórico-sociológicos *um quadro normativo de referência* cuja função seria a de operar como uma fonte de critérios de justificação ou fundamentação de juízos morais acerca da conduta individual e da realidade social (para uma discussão da noção algo preguiçosa de “crítica” em Giddens, consultar Bernstein, 1989).

Nesse sentido, se houver interesse em localizar formulações mais explícitas das diretrizes metodológicas e morais que Giddens julga mais adequadas à persecução de uma teoria crítica, deve-se atentar para a segunda e a terceira fases de seu trabalho, nas quais ele, respectivamente: a) aplica seu quadro teórico de referência a uma análise dos traços institucionais e das tendências desenvolvimentais da modernidade tardia ou reflexiva; e b) avança por uma teorização de cunho abertamente político acerca das possibilidades de sustentação de uma “terceira via” entre esquerda e direita no mundo atual. É possível encontrar, nessas obras subsequentes à elaboração da teoria da estruturação, duas orientações metodológicas norteadoras dos esforços de Giddens. A primeira, mais presente *in actu* do que fraseada como tal, corresponde ao que se poderia denominar princípio da ambivalência (DOMINGUES, 1999, p. 233), enquanto a segunda recebe do próprio Giddens (1994, p. 249) a alcunha de “realismo utópico”.

A AMBIVALÊNCIA DA MODERNIDADE E O PROGRAMA DO REALISMO UTÓPICO

Uma postura *ambivalente*, em face da modernidade, envolve a observação concomitante dos potenciais repressivos e emancipatórios, de “*grandeur et misère*”

7 O benefício da distinção aparece em uma referência oblíqua à controvérsia gerada pela crítica winchiana a Evans-Pritchard: “Digamos que, para estudar a magia numa cultura desconhecida, um antropólogo tenha que dominar as categorias de significado pelas quais possa entender que a magia é organizada naquela cultura como uma prática. Porém, isso não significa que tenha que aceitar como válida a crença de que a doença pode ser induzida na vítima por meio do ritual mágico” (GIDDENS, 1998, p. 296).

(Pascal), infusos em tal constelação multidimensional de modos de vida e de relações sociais. Como o autor britânico lembra, logo no início de *As consequências da modernidade* (1991, p. 16-17), uma inflexão desse tipo pode ser encontrada, sob diferentes formas e combinações, nos mais diversos retratos histórico-sociológicos da sociedade moderna, a começar por aqueles formulados pela “Santíssima Trindade” da Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber. No entanto, o equilíbrio relativo, no registro crítico das faces de Jano da modernidade⁸, foi de certo modo dissolvido na geração intelectual que acompanhou a passagem da primeira à segunda metade do século XX, cedendo lugar a pontos de vista diametralmente opostos acerca do “saldo líquido” que resultaria da combinação de benesses e mazelas trazidas no bojo do mundo social moderno. Assim, no polo “apologético”, observou-se o acento altamente otimista e positivo das teorias da modernização de feição desenvolvimentista elaboradas por Parsons e alguns de seus epígonos por volta dos anos 1960, as quais combinavam uma visão teleológica acerca da evolução sócio-histórica, com pressupostos e implicações político-ideológicas de cunho claramente ocidentalista e até mesmo estadunidocêntrico (PARSONS, 1974). Enquanto isso, no polo oposto, emergiu a avaliação desesperadamente negativa e pessimista de Adorno e Horkheimer, diante do que viram como o desembocar perverso da modernidade na catástrofe nazista da Alemanha, na degeneração do ideal socialista em terror stalinista na União Soviética e, por fim, no capitalismo norte-americano fundado no poder ideologicamente entorpecedor da “indústria cultural” (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 113).

Mais recentemente, a queda do muro de Berlim, em 1989, e a posterior integração das sociedades do antigo bloco comunista ao mundo do capitalismo e da democracia parlamentar haviam injetado novo ânimo em teorias neoevolucionistas da modernização (ALEXANDER, 1995, p. 6-65), as quais foram retomadas no trabalho de uma série de analistas, em uma tendência cuja epítome parece ter

8 Embora a passagem soe superficial àqueles que conhecem a magistral apresentação que o jovem Giddens fez das três figuras totêmicas da Sociologia clássica, em *Capitalismo e moderna teoria social* (2000), deixemos o Giddens (1991, p. 16 e 17) maduro explicar a ambivalência dos clássicos: “Tanto Marx como Durkheim viam a era moderna como uma era turbulenta. Mas ambos acreditavam que as possibilidades benéficas abertas pela era moderna superavam suas características negativas. Marx via a luta de classes como fonte de dissidências fundamentais na ordem capitalista, mas vislumbrava ao mesmo tempo a emergência de um sistema social mais humano. Durkheim acreditava que a expansão ulterior do industrialismo estabelecia uma vida social harmoniosa e gratificante, integrada através de uma combinação da divisão do trabalho e do individualismo moral. Max Weber era o mais pessimista entre os três patriarcas fundadores, vendo o mundo moderno como um mundo paradoxal onde o progresso material era obtido apenas à custa de uma expansão da burocracia que esmagava a criatividade e a autonomia individuais. Ainda assim, nem mesmo ele antecipou plenamente o quão extensivo viria a ser o lado mais sombrio da modernidade”.

sido a retumbante tese de Fukuyama (1992), segundo a qual tais arranjos institucionais corporificavam o que Hegel havia chamado de o “fim da história”. No entanto, como seu parceiro na Sociologia da modernização reflexiva, Ulrich Beck (1999), a Sociologia giddensiana da modernidade buscou transcender qualquer modalidade unilateral de “celebração” ou “denúncia” e restabelecer o equilíbrio entre diagnóstico crítico e localização de alternativas práticas factíveis de melhora, um compromisso com a necessidade de que a identificação dos problemas e riscos produzidos pela sociedade ao estabelecimento de uma existência coletiva digna seja dialeticamente combinada com uma identificação concomitante dos *loci* presentes nessa mesma sociedade nos quais se pode encontrar recursos para combater e neutralizar aqueles problemas e riscos.

Esse postulado já fornece a deixa para uma caracterização do realismo utópico, definido por Giddens (1994, p. 21, 249), de modo apropriadamente antifundacionista, como “a perspectiva característica de uma teoria crítica sem garantias”. A veia utópica dessa perspectiva deriva de sua intenção de produzir uma análise da vida social que recuse persistentemente a *reificação* ou *fetichização* indevida das propriedades de quaisquer sistemas sociais, escapando à armadilha de tomar condições historicamente contingentes de existência social como necessárias e imutáveis. É nesse sentido que uma teoria crítica deve abordar quaisquer arranjos sócio-históricos, de modo a buscar neles não apenas as propriedades efetivas que apresentam, em dados momentos do tempo, mas também os *potenciais* não realizados contidos dentro de seus parâmetros. Em compasso com o princípio da ambivalência, uma abordagem dessa natureza estaria preocupada tanto com os mais promissores como com os mais sombrios desses potenciais, de modo a legar à práxis social a chance de “empurrar” a história no sentido dos primeiros e afastá-la dos últimos. A afirmação já antecipa, por outro lado, o significado do componente realista no realismo utópico, pois a imaginação utópica, se tiver de ser algo mais do que uma fantasia especulativa inspirada pelas frustrações acerca do “mundo realmente existente” e transformar-se em um instrumento pelo qual se pode influir no curso deste, deve ter como ponto de referência um conhecimento acurado das possibilidades imanentes infusas nas formações sociais em que se vive:

“Realismo” porque essa teoria crítica, essa política radical, tem de captar processos sociais reais para sugerir ideias e estratégias que possuam alguma factibilidade; “utopismo” porque, em um universo social mais e mais atravessado pela reflexividade social, no qual futuros possíveis não apenas são constantemente contrapostos ao presente, mas ajudam ativamente a constituir-lo, modelos do que

poderia ser o caso podem afetar diretamente o que vem a ser o caso (GIDDENS, 1994, p. 249-250).

O desiderato do realismo utópico consiste, assim, em escapar tanto ao quietismo prático-político resultante da crença de que se vive no “melhor dos mundos possíveis”, embora seja crucial reconhecer, com a devida sensibilidade histórica, seus aspectos moralmente positivos, como também ao utopismo despreocupado com os meios e/ou com as consequências sócio-históricas efetivas de sua implementação prática⁹.

CONCLUSÃO

Tendo sido concebida desde o início como um instrumento heurístico de auxílio à pesquisa empírica de contextos sociais concretos, a teoria da estruturação serviu a Giddens como uma espécie de plataforma para suas incursões à Sociologia histórica da modernidade tardia (GIDDENS, 2001a) e suas intervenções *qua* intelectual público no “debate global sobre a terceira via”, bem como sobre outras questões candentes no mundo atual, tais como o tema do aquecimento global (GIDDENS, 2010). Como visto, sua tentativa de levar a sério as capacidades cognitivas dos agentes leigos reflete-se não apenas na tese da inescapabilidade de um ponto de partida hermenêutico nas Ciências Humanas, mas também na própria insistência de que mesmo a existência de condições não reconhecidas e de efeitos não intencionais da ação no mundo social está sempre em suspenso, por assim dizer, em função das possibilidades de aprendizado dos indivíduos embebidos no universo societário. Com efeito, as pretensões críticas da Sociologia de Giddens têm a ver, antes de tudo, com a tentativa de contribuir para que os atores superem, tanto quanto possível, as limitações de seu conhecimento tácito e discursivo acerca das circunstâncias e consequências estruturais, institucionais e culturais de suas condutas. Como parte da reflexividade institucional característica da própria modernidade, a intenção primeira de uma Ciência Social crítica seria a de trazer à consciência dos atores as condições e os efeitos não conhecidos de seu comportamento, contribuindo para aumentar, assim, suas capacidades de autodeterminação e ação política¹⁰. O

9 O equilíbrio entre as duas orientações não é, obviamente, fácil de se alcançar, de modo que as abordagens comprometidas com o realismo utópico são vulneráveis a críticas que as consideram por demais “realistas” e pouco utópicas (uma objeção frequentemente dirigida ao projeto giddensiano da “terceira via”) ou vice-versa.

10 Para uma comparação com o programa ético-político da Sociologia reflexiva de Bourdieu, tanto no que toca ao domínio da “boa vida” (Aristóteles) quanto àquele da Cidade Justa, consultar Peters (2013a).

conhecimento sociológico poderia ser, portanto, situado no âmbito de uma proposta educativa voltada ao cultivo de agentes que, ao reconhecerem os mecanismos de sua reprodução social, podem agir com mais esclarecimento e consciência de causa, seja para mantê-los, seja para transformá-los¹¹ (LOYAL, 2003).

Se o Giddens (2003, p. XXXVII) da ontologia social estruturacionista já não tinha muitos problemas em admitir que “não existe uma clara linha divisória entre a reflexão sociológica esclarecida levada a efeito por atores leigos e as diligências similares por parte de especialistas”, o desenvolvimento subsequente de sua obra parece revelar alguém mais do que disposto a sacrificar parte das exigências de densidade intelectual e precisão conceitual associadas ao direito de cidade na comunidade de especialistas da Sociologia, em prol da participação em uma esfera bem mais ampla de diálogo público acerca do presente e do futuro das sociedades contemporâneas. Por um lado, não há dúvida de que pesquisadores enamorados da destreza analítica exibida pelo “sociólogo preciso e consistente da teoria da estruturação” estão destinados a certa exasperação diante do “ideólogo eloqüente, mas pouco convincente na defesa de seu programa de uma terceira via” (COSTA, 2003, p. 26; GIDDENS, 2007). Por outro lado, como indica seu livro mais recente sobre *A política da mudança climática* (2010), as próprias implicações epistemológicas de seu pensamento sobre a dupla hermenêutica levaram-no a situar o conhecimento sociológico como apenas uma (embora inegavelmente importante) entre várias outras fontes da reflexividade institucionalizada por meio da qual as sociedades atuais aprendem sobre si mesmas e deliberam, de modo mais ou menos bem informado, acerca de seus rumos vindouros. Isso provavelmente motivou-o a relaxar na obediência a critérios acadêmicos, com vistas ao acesso intelectual a uma audiência mais abrangente. Seja como for, como convém a um sociólogo da reflexividade, a combinação peculiar de “sucessos” e “fracassos” na trajetória intelectual e política de Giddens pode ser vista como uma instância singular do complexo, gigantesco e incerto processo por meio do qual os próprios atores nas sociedades contemporâneas sucedem (parcialmente) e fracassam (parcialmente) na busca sempre renovada pelo domínio reflexivo de seu próprio destino.

11 Em função das limitações de espaço, o presente artigo não tem como se debruçar sobre a enxurrada de discussões acerca do estatuto da “teoria” e da “crítica” na teoria crítica de Anthony Giddens, discussões cujo tratamento exigiria, no mínimo, outro texto. O/a leitor/a interessado/a em acompanhar o debate sobre as fundações epistemológicas e as intenções críticas da teoria da estruturação de Giddens fará bem em começar pelos textos compilados, traduzidos e comentados por Ribeiro da Silva (2010), em especial aqueles de McLennan (2010a e b, p. 106-116 e p. 178-187), Cohen (2010, p. 159-177) e Bryant (2010, p. 382-400), além de traduções dos já citados Bernstein (1989) e Kilminster (1991).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- ALEXANDER, Jeffrey. O NOVO movimento teórico. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 2, 1987.
- _____. *Fin de siècle social theory: relativism, reduction and the problem of reason*. Londres: Verso, 1995.
- _____. A importância dos clássicos. In: ALEXANDER, Jeffrey; GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Org.). *Teoria social hoje*. São Paulo: UNESP, 1999. p. 23-90.
- ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- AUSTIN, John. *How to do things with words*. Cambridge: Harvard University Press, 1975.
- BACHELARD, Gaston. *A formação do espírito científico*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
- BECK, Ulrich. *O que é globalização? Equívocos do globalismo, respostas à globalização*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- BERNSTEIN, Richard. Social theory as critique. In: HELD, David; THOMPSON, John (Org.). *Social theory of modern societies: Anthony Giddens and his critics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989. p. 19-33.
- BLEICHER, Jonathan; FEATHERSTONE, Mike. Historical materialism today: an interview with Anthony Giddens. *Theory, Culture and Society*, v. 1, n. 2, p. 63-77, 1982.
- BOLTANSKI, Luc. *L'amour et la justice comme competences: trois essais de sociologie de l'action*. Paris: Metailié, 1990.
- _____. *De la critique: précis de la sociologie de l'émancipation*. Paris: Gallimard, 2009.
- BOURDIEU, Pierre. *Outline of a theory of practice*. Cambridge: Cambridge University Press, 1979.
- BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loic. *An invitation to reflexive Sociology*. Chicago: University of Chicago Press, 1992.
- BRYANT, Christopher. Sociologia sem filosofia? O caso da teoria da estruturação de Giddens. In: RIBEIRO DA SILVA, Fábio Rodrigues. 2010. 455 p. *Realismo e redes: dilemas metodológicos na obra de Anthony Giddens*. Tese (Doutorado em Sociologia) – FFLCH-USP. São Paulo, 2010. p. 382-400.
- BRYANT, Christopher; JARY, David (Org.). *Giddens' theory of structuration: a critical appreciation*. London: Routledge, 1991.

- COHEN, Ira. O estatuto da teoria da estruturação: uma resposta a McLennan. In: RIBEIRO DA SILVA, Fábio Rodrigues. 2010. 455 p. *Realismo e redes: dilemas metodológicos na obra de Anthony Giddens*. Tese (Doutorado em Sociologia) – FFLCH-USP. São Paulo, 2010. p. 159-177.
- COSTA, Sérgio. Democracia cosmopolita: déficits conceituais e equívocos políticos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 53, p. 19-32, 2003.
- DOMINGUES, José Maurício. *Sociologia e modernidade: para entender a sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- DURKHEIM, Emile. *Da divisão do trabalho social*. Portugal/Brasil: Editorial Presença/Livraria Martins Fontes, 1977.
- . *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Paulinas, 1989.
- . *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- ELSTER, Jon. *Marx hoje*. São Paulo: Paz e Terra, 1989.
- FUKUYAMA, Francis. *O fim da história e o último homem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e método*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- GARFINKEL, Harold. *Studies in ethnomethodology*. New Jersey: Prentice-Hall, 1967.
- GIDDENS, Anthony. *Central problems in social theory: action, structure and contradiction in social analysis*. London: Macmillan, 1979.
- . *A contemporary critique of historical materialism: power, property and the state*. London: Macmillan, 1981.
- . *Profiles and critiques in social theory*. Berkeley/Los Angeles: University of California Press, 1982.
- . A reply to my critics. In: HELD, David; THOMPSON, John (Org.). *Social theory of modern societies: Anthony Giddens and his critics*. Cambridge, Cambridge University Press, 1989. p. 249-301.
- . *As consequências da modernidade*. São Paulo: UNESP, 1991.
- . *New rules of sociological method*. London: Polity Press, 1993a.
- . *A transformação da intimidade*. São Paulo: UNESP, 1993b.
- . *Beyond left and right: the future of radical politics*. Cambridge: Polity Press, 1994.
- . *Política, Sociologia e teoria social*. São Paulo: UNESP, 1998.
- . *Capitalismo e moderna teoria social*. Lisboa: Presença, 2000.
- . *O Estado-nação e a violência*. São Paulo: EDUSP, 2001a.
- . *Em defesa da Sociologia*. São Paulo: UNESP, 2001b.
- . *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- . *A constituição da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- . *O debate global sobre a terceira via*. São Paulo: UNESP, 2007.

- _____. *A política da mudança climática*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.
- HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 2001.
- KILMINSTER, Richard. Structuration theory as a world-view. In: BRYANT, Christopher; JARY, David (Org.). *Giddens' theory of structuration: a critical appreciation*. London: Routledge, 1991. p. 74-115.
- LAHIRE, Bernard. *Portraits sociologiques*. Dispositions et variations individuelles. Paris: Nathan, 2002.
- LOYAL, Steven. *The Sociology of Anthony Giddens*. London: Pluto Press, 2003.
- MARX, Karl. *O 18 brumário e cartas a Kugelmann*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- _____. *O Capital*. l. 1. v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- _____. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Civilização Brasileira, 1974.
- _____. *Manifesto do partido comunista & Teses sobre Feuerbach*. São Paulo: Martin Claret, 2000.
- MCLENNAN, Gregor. Teoria crítica ou positiva? Um comentário sobre o estatuto da teoria social de Anthony Giddens. In: RIBEIRO DA SILVA, Fábio Rodrigues. 2010. 455 p. *Realismo e redes: dilemas metodológicos na obra de Anthony Giddens*. Tese (Doutorado em Sociologia) – FFLCH-USP. São Paulo, 2010a. p. 106-116.
- _____. Teoria da estruturação e filosofia pós-empirista: uma réplica. In: RIBEIRO DA SILVA, Fábio Rodrigues. 2010. 455 p. *Realismo e redes: dilemas metodológicos na obra de Anthony Giddens*. Tese (Doutorado em Sociologia) – FFLCH-USP. São Paulo, 2010b. p. 178-187.
- MILLS, Charles Wright. *A imaginação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- OUTHWAITE, William. *Entendendo a vida social*. Brasília: UnB, 1985.
- PARSONS, Talcott. *Sociedades: perspectivas evolutivas e comparativas*. São Paulo: Pioneira, 1969.
- _____. *O sistema das sociedades modernas*. São Paulo: Pioneira, 1974.
- PETERS, Gabriel. Humano, demasiado mundano: a teoria do *habitus* em retrospecto. *Teoria & Sociedade*, v. 18, n. 1, p. 8-37, 2010.
- _____. Admirável senso comum: agência e estrutura na sociologia fenomenológica. *Ciências Sociais Unisinos*, v. 47, n. 1, p. 85-97, 2011a.
- _____. A praxiologia culturalista de Anthony Giddens. *Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política*, v. 20, n. 1, p. 123-147, 2011b.
- _____. Agência, estrutura e práxis: uma leitura dialógica da teoria da estruturação de Anthony Giddens. *Teoria & Sociedade*, v. 19, n. 1, p. 8-39, 2011c.
- _____. Habitus, reflexividade e neo-objetivismo na teoria da prática de Pierre Bourdieu. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 28, n. 83, p. 47-81, 2013a.

- _____. Explanation, understanding and determinism in Pierre Bourdieu's sociology. *History of the Human Sciences*, v. 27, n. 1, p. 124-149, 2013b.
- _____. Ordem social e (in)segurança ontológica: esboços de existencialismo sociológico em Anthony Giddens, Peter Berger e Pierre Bourdieu. *Política & Trabalho*, v. 40, 2014.
- POPPER, Karl. *A miséria do historicismo*. São Paulo: EDUSP, 1980.
- RIBEIRO DA SILVA, Fábio Rodrigues. 2010. 455 p. *Realismo e redes: dilemas metodológicos na obra de Anthony Giddens*. Tese (Doutorado em Sociologia) – FFLCH-USP. São Paulo, 2010.
- SCHUTZ, Alfred. *Collected papers I: the problem of social reality*. The Hague: Martinus Nijhoff, 1962.
- _____. *Fenomenologia e relações sociais*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- SZTOMPKA, Piotr. *A Sociologia da mudança social*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Livraria Pioneira, 1967.
- _____. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.
- _____. *Economia e sociedade*. v. 1. Brasília: UnB, 2000.
- WINCH, Peter. Understanding a primitive society. *American Philosophical Quarterly*, v. 1, n. 4, p. 307-324, 1964.
- _____. *The idea of a social science: and its relation to philosophy*. London: Routledge, 2002.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. *Investigações filosóficas*. São Paulo: Abril Cultural, 2000.
- _____. *Tractatus logico-philosophicus*. São Paulo: EDUSP, 2001.